Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

Fl Nº 02
PROC. Nº 21 26/09

AO EXMO. SENHOR JULIANO BRITO BERTOLINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Nós, vereadores que abaixo subscrevemos, propomos ao vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, autor do Projeto de Lei nº 02/09, de 3.2.2009, que dispunha sobre a denominação de Conjunto Habitacional, tido como REJEITADO, o REENCAMINHAMENTO da matéria para novo trâmite.

Esta propositura é feita com fundamento no Artigo 44 da Lei Orgânica do Município e Artigo 92 do Regimento Interno,

Destarte, requeremos de Vossa Excelência que, nos termos da lei, determine a tramitação da matéria.

Nestes Termos
P. deferimento

Dracena, 25. de maio de 2009.

Rodrigo Castilho Soares
VEREADOR

José Antonio Pedretti
VEREADOR

Milton Polon
VEREADOR

Pedro Gonçalves Vieira
VEREADOR

Nelson Nabor Buzinaro
VEREADOR

Claudinei Nilton Pessoa
VEREADOR

Ademir Ussifath
VEREADOR

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 036/2009 - DE 28 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre denominação de futuro Conjunto Habitacional que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

FL Nº 03
PROC. Nº 036/09

Artigo 1º - O Conjunto Habitacional prestes a ser construído no Distrito de Jamaica, será denominado de **"Conjunto Habitacional Ovídio Batistela".**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 28 de maio de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
=Vereador=

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 28/MAI/2009 10:12 000056807

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 04
PROC Nº PL 36/09

JUSTIFICATIVA

O Senhor Ovídio Batistela foi morador antigo do Distrito de Jamaica, onde foi Sub-Prefeito de janeiro de 1993 a agosto de 2003. Prestou relevantes serviços à comunidade de Jamaica, sempre sereno e ponderado, mas de grande firmeza de caráter, defendeu os interesses daquela comunidade por muito tempo, tendo de se afastar por problemas de saúde. Acredito ser esta uma justa homenagem a ser prestada à família Batistela.

Desta forma, busca o apoio de seus pares e voto para a aprovação desta propositura.

Dracena, 28 de maio de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: ILLIANO B. BERTOLINI 28/MAI/2009 10:12 00005807